

PUBLICADO DOC 30/05/2006

PARECER Nº 0502/2006 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 0496/04.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Carlos Neder, visa alterar a denominação dos atuais Centros de Recuperação de Drogados – CRD, instituídos pela Lei no 12.281, de 19 de dezembro de 1996, alterada pela Lei no 13.832, de 26 de maio de 2004, para Centros de Atenção Integrada a Usuários de Álcool e Outras Drogas.

Em seu parecer, a douta Comissão de Educação, Cultura e Esportes apresentou substitutivo visando adequar a propositura a melhor técnica de elaboração legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo mencionado, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 17/05/06.

Antonio Carlos Rodrigues – Presidente

Paulo Frange – Relator

Juscelino Gadelha

Marta Costa

Natalini

Paulo Fiorilo

Russomanno